



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
Estado de São Paulo
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei Ordinária nº 3.163, de 16 de agosto de 2007

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos quatro dias de mês de abril de dois mil e vinte e três, em segunda convocação, às dezenove horas, numa das dependências da Secretaria Municipal da Educação, foi realizada a reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação para tratar da seguinte pauta: apresentação do Secretário de Educação; indicação de um dos membros do Conselho Municipal de Educação para representação e participação no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, de Lorena, e Apostilamento do Calendário Escolar referente às Olimpíadas Escolares de Educação Física. O vice-presidente do Conselho Municipal de Educação, senhor José Carlos Alves, iniciou a reunião informando que, conforme lei de composição e funcionamento do Conselho Municipal de Educação, Lei n.º 3.163/2007, o Secretário da Educação é quem preside o Conselho. Sendo assim, oficialmente, o senhor Bronson Heleno Corrêa da Silva, como novo Secretário da Educação, torna-se o atual presidente do Conselho Municipal da Educação. Na sequência, a senhora Laide Leni Lacerda Neves Molero Martins expôs que o Conselho deveria indicar um dos membros para fazer parte do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, de Lorena. Após consulta entre os conselheiros, em que cada membro expôs sua particularidade para a não participação do CACS-FUNDEB, a senhora Laide Leni ligou para a conselheira Helena Lucas Rosa da Silva Mota Sverberi de Aguiar para fazer o convite, bem como, explicar a importância da representação e participação de um dos membros do Conselho Municipal de Educação nas reuniões do CACS-FUNDEB, a senhora Helena aceitou o convite e foi eleita como representante do Conselho Municipal de Educação no CACS-FUNDEB. Em seguida foi a votação do último assunto, qual seja, o apostilamento do Calendário Escolar em relação aos períodos dos jogos das Olimpíadas Escolares de Educação Física, que ficou estabelecida a 1ª Etapa de 29/05 a 02/06/2023 e a 2ª Etapa de 28 a 31/08/2023. Antes da votação, os conselheiros expuseram a preocupação como a logística para a execução do evento, pois em anos anteriores houve dificuldades com transporte escolar, lanche e substituições de docentes, o que causou muitos transtornos para as unidades escolares, provocando também a reclamação dos pais dos alunos participantes. Neste momento, foi solicitada a presença da



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
Estado de São Paulo
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei Ordinária nº 3.163, de 16 de agosto de 2007

Assistente Técnico Pedagógico, Thaisa Rocha Reis, que explicou como será toda a logística dos jogos, inclusive utilizando as quadras das unidades escolares municipais para melhorar a participação dos educandos nos jogos escolares. No que diz respeito à preocupação quanto à logística para execução do evento esportivo, a senhora Laide Leni ponderou que o ano de 2023 poderia ser de experimentação e avaliação quanto à organização das Olimpíadas, a fim de se pensar em possíveis melhorias para os próximos anos, pois as escolas precisam se mobilizar e incentivar a participação dos alunos nas diversas práticas esportivas. Nada mais havendo a tratar, eu, Nilson Domingos Bueno da Cunha, dou por encerrada esta ata, que depois de lida segue assinada pelos presentes.

Nilson Domingos Bueno da Cunha
Thaisa Rocha Reis
Laide Leni
[Signature]
[Signature]
[Signature]